



**LEI Nº 2.275 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação São Bento Social Sociedade Recreativa e Literária.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

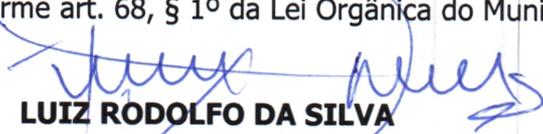
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação São Bento Social Sociedade Recreativa e Literária, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 45.195.385/0001-28.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 20 de Dezembro de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos